

Juízas fazem debate sobre pluralismo jurídico

Professora da UFMG abordou em sua palestra os quatro ciclos do Direito Ocidental

VAGNER ANTÔNIO

A narrativa de versões diferentes da história do Barba Azul, gerando várias possibilidades, serviu de introdução da aula sobre O Juiz e o Pluralismo Jurídico, ministrada pela professora, doutora e juíza da Justiça Militar de Minas Gerais, Daniela de Freitas Marques. O evento foi realizado na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) do Tribunal de Justiça (TJMG) na sexta-feira (4). A atividade integra o curso de Sociologia Judiciária, coordenado pela Escola Judicial em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A professora discorreu sobre os quatro ciclos do Direito Ocidental, assim conceituados: primeira fase - séculos XVI e XVII; segunda fase - da Revolução Francesa até o Século XIX; terceira fase - Legalidade dogmática, das décadas de 20 e 30 até os anos 60 e quarta fase - dos anos 60/70 até os dias atuais.



Daniela de Freitas falou sobre as diversas visões do Direito, situando-o nas quatro fases

“Temos hoje a possibilidade imensa do autoritarismo sob o pretexto de democracia”

Daniela falou das diversas visões do Direito, situando-o nas citadas fases. Ela relembrou o Século XVI, quando o direito é atrelado inicialmente à restauração do Direito Romano, à uniformização das consciências e o pensamento se forma mais fora da Universidade do que dentro. Explicou sobre os processos sofridos durante a Reforma Protestante e a Refor-

ma Católica até chegar à concepção do Estado Absolutista, de Jean Bodin quando o Estado é o Direito e na perseguição às bruxas, o monarca é a expressão máxima do poder.

FASES - Ainda na primeira fase, a professora destacou, no Século XVII, a figura do filósofo, escritor e cientista italiano, Giordano Bruno, executado pelas chamas da Inquisição Romana em 1600. Nessa época, os juízes eram a expressão máxima do poder e a sentença condenatória, além da morte na fogueira, determinou que sua língua fosse cravada. “Foi a forma de punir o pensamento divergente, a língua que nunca se fez ouvir”, explicou a professora.

A segunda fase, iniciada com a Revolução Francesa, foi lembra-

da como o período do positivismo criminológico. Como personagem marcante, a professora citou Charlotte Corday, que entrou para a história ao assassinar Jean Paul Marat, um dos mais importantes defensores da política do Terror, instaurada na França pelos Jacobinos. É também a fase humana do Direito, com os ensinamentos de Jean Jacques Rousseau, Voltaire e do autor Swift, das Viagens de Gulliver. É a humanização do Direito, pretensamente político.

No terceiro ciclo, segundo a professora, a partir do Século XIX até os anos 60, começam a se formar todas as estruturas jurídicas. Estudam-se os códigos e as leis (esse é o dogma, esse é o pensamento jurídico).

Para Daniela de Freitas, na última fase, dos anos 60 aos dias

atuais, a visão fragmentária do mundo inaugura movimentos pluralistas, não apenas juristas. Atualmente, vivemos uma época de transição, inúmeras mudanças sociais que trazem intensa angústia. Segundo ela, temos hoje a possibilidade imensa do autoritarismo sob o pretexto de democracia. Ao lado disso, pessoas que nunca tiveram voz, têm hoje várias formas de manifestação cultural, surgindo daí os direitos alternativos, que na sua visão, têm a ver com movimentos marxistas, querendo dar voz aos excluídos.

DEMANDAS - De tudo isso, advém uma insegurança jurídica e as pessoas se apegam aos estatutos. Todos querem uma demanda e os juízes não podem dar vazão a todas elas. Segundo

a professora, quando se fala em pluralismo jurídico, destaca-se também o grande volume de demandas modernas em nome da bioética, da tecnologia da informação, da biotecnologia, do meio ambiente e outras, que dão entrada nos tribunais.

Na sequência, no mesmo dia, outra aula foi dada pela professora e doutora da UFMG Maria Fernanda Salcedo Repolês, que abordou o tema O Juiz e os Novos Direitos.

Oferecido nas modalidades presencial e a distância, o curso é direcionado a magistrados e servidores e tem carga horária de 20 horas, dividida em cinco encontros. O curso é credenciado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para fins de promoção na carreira.

Tribunal promove 4ª Corrida e Caminhada

Dentro das comemorações da Semana do Servidor do Tribunal de Justiça (TJMG), será realizada no dia 20 de novembro a 4ª Corrida e Caminhada, com largada prevista para as 9 horas, na Rua Ouro Preto (entre Avenida Augusto de Lima e Rua Guajaras – Barro Preto), ao lado do Fórum Lafayette.

A corrida e a caminhada terão dois pelotões de participantes: corrida – cinco quilômetros e caminhada – dois quilômetros. São 400 vagas para corrida e 100 para caminhada. As inscrições podem ser feitas através da página da corrida, no banner disponível no Portal do TJMG, até às 23h59 do dia 15 de novembro.

INSCRIÇÕES - No momento da inscrição, o participante deverá se identificar como Servidor do TJMG (magistrado, servidor efetivo, terceirizado ou estagiário, lotado na Capital ou no interior do Estado) ou Público geral. Os interessados deverão, ainda, escolher em qual modalidade querem participar.

As inscrições para a corrida e caminhada somente serão validadas no momento de retirada do kit do atleta, mediante doação de dois quilos de alimentos não perecíveis (exceto fubá e sal), que serão doados para as instituições TJ Criança Abriga, Creche Nutris e Creche Tia Dolores.

Está vedada a participação de menores de 18 anos na corrida; a participação de menores de 18 anos será permitida somente na caminhada, desde que acompanhados dos pais ou responsáveis legais. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (31) 3247.8946 / (31) 9742.8660.